



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

MARLON
CARVALHO DE
SOUSA
ROCHA.38821647
23/01/2024 15:54

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ 57.494.031/0001-63, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, n. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09426-900, telefone (11) 2139-8232, e-mail ambandeira@cbc.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n. ***.148.988-**,.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 28/2023, PROAD 3225/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Originário por **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **18/01/2024 a 15/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo legal no item 11.1 do Contrato n. 28/2023 c/c art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em face do art. 94, caput, da Lei 14.133/2021.



Avenida Hist. Rubens de Mendonça, 3.355 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT |
CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br

PROAD N. 3225/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2023

Igualmente, deverá ser publicado no sítio eletrônico do Tribunal, em razão do art. 8º, IV e § 2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c, art. 7º, § 3º, V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá (MT), 16 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal